



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
Comunicados .....	11

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.396/22

Decreto nº 3.396, de 09 de junho de 2022.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.386.584,66.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO :

**D**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.386.584,66 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 2.069, de 09 de junho de 2022, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo			
	492		26.453.0007.1161.0000			DADE
2021 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL R			211.282,06			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:
			00100			
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos			
	118		15.452.0008.2010.0000			
Manutenção da Limpeza Pública			600.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:
			00100			
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	477		10.302.0009.1150.0000			Ampliação
- Hospital Municipal			400.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:
			00100			
			01	TESOURO		
			302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 3 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.396/22**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

**a) Excesso:**

2.386.584,66

Fontes de Recurso

01	00	1.211.282,06
----	----	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de junho de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de junho de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 4 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.397/22**

Decreto nº 3.397, de 09 de junho de 2022.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**D**

#### **DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 2.070, de 09 de junho de 2022, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	527	10.302.0009.1156.0000	AMPLIAÇÃO - HOSPITAL SANTO ANTONIO - SEGUNDA FAS		
		200.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001

nn

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	167	10.302.0009.1150.0000	Ampliação - Hospital Municipal		-200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 013	MAC - Ambulatorial e Hospitalar		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de junho de 2022.

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 5 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.397/22**

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de junho de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 6 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.398/22

Decreto nº 3.398, de 09 de junho de 2022.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO :

**D**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), autorizado pela Lei nº 2.071, de 09 de junho de 2022, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
		482	04.695.0011.1159.0000		
			CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO - CIT		11.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001
00			01	TESOURO	

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
		381	13.392.0011.2066.0000	Manutenção da Cultura	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		382	13.392.0011.2066.0000	Manutenção da Cultura	-1.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo: 0 0100	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 7 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto nº 3.398/22

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de junho de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de junho de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 8 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.401/22

Decreto nº 3.401, de 22 de junho de 2022,

**"Designa membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – Pró-Animais dá outras providências."**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Nos termos da Lei nº 1.857 de 02 de maio de 2019, o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - Pró-Animais** será composto pelos seguintes representantes:

Do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura:

- Titular: **Amarildo Rogerio;**
- Suplente: **Gilberto José de Souza;**

Do Departamento da Saúde:

- Titular: **Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo;**
- Suplente: **João Antonio Frare;**

Do Departamento de Serviços Públicos:

- Titular: **Robson Luis Trajano;**
- Suplente: **Adão Roberto dos Santos;**

Do Poder Legislativo:

- Titular: **Ramon Lamartine Moraes;**
- Suplente: **Virgilio Elias Júnior;**

Dos Médicos Veterinários:

- Titular: **Amanda Frare;**
- Suplente: **Ana Laura Frare;**

**VISITE A ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 9 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.401/22

#### Da Sociedade Civil:

- Titular: **Marcela Frare Bovolenta;**
- Suplente: **Welida Fabiana Silveira;**
  
- Titular: **Ana Aparecida Faccioni Bozzi;**
- Suplente: **Caique Oliveira;**
  
- Titular: **Sonia Maria Drumond;**
- Suplente: **Simone Pupo;**

**Parágrafo Único** - O Conselho referido no *caput* deste artigo, terá mandato de dois (2) anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 2º** - A Diretoria do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - Pró-Animais**, para o mandato de 2022 a 2024, eleita em Assembleia Geral, fica composta pelos seguintes conselheiros:

**Ana Aparecida Faccioni Bozzi**, Presidente;  
**Sonia Maria Drumond**, Vice Presidente;  
**Marcela Frare Bovolenta**, 1º Secretário;  
**Amarildo Rogerio**, 2º Secretário.

**Parágrafo Único** - A Diretoria referida no *caput* deste artigo, terá mandato de 02 (dois) anos, com direito a reeleição, na forma definida no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 3º** - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante valor social.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 10 de 11



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.401/22**

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de junho de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de junho de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1025

Página 11 de 11

### Portarias

Portaria nº 414, de 22 de junho de 2022.

**“Revoga Portaria nº 742, de 07 de agosto de 2008.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 971/2022;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 742, de 07 de agosto de 2008, que nomeou a Senhora **Maura Miriam Nabarro de Souza Fontes**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Médico Pediatra**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de junho de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**PROCESSO:** Nº 801/04/2018 **ADITAMENTO:** Nº 045/2022

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 028/2018 TIPO: Menor preço global

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços com fornecimento de materiais de solda (mig, elétrica, oxigênio), reparos em máquinas e equipamentos (montagem, desmontagem, cortes, polias e eixos, fresamento, esmerilhamento e pintura), calhas (cortes e montagens) e confecção de grades para boca de lobos, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

**CONTRATADA:** REGINALDO ROBERTO BOZI

**VALOR REAJUSTE:** R\$ 12.735,83

**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2022

### Comunicados

**COMUNICADO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/02/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para coleta manual, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres, de comércios e varrição no Município de Morungaba/SP, e transporte até a estação de transbordo, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

O Município de Morungaba, nos usos de suas atribuições legais, considerando os despachos e elementos constantes dos autos em referência, comunica que a presente licitação encontra-se suspensa “*sine die*”, para correções do Edital.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no endereço acima, nos horários das 13:00 às 17:00 horas. Publique-se.

Morungaba, 23 de junho de 2022.

Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 65c9-1c27-33a1-cf91

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1025, ano VI, veiculado em 23 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF \*\*\*064848\*\*) em 23/06/2022 às 17:03:14 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/65c9-1c27-33a1-cf91>